

SEGUNDA ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
CONCORRÊNCIA Nº 3-002/2015

Nº 1931

Aos sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, reuniu-se novamente a Comissão Permanente de Licitação, designada por intermédio do Decreto nº 0345/2015-GPMB, datado de treze de março de dois mil e quinze, no referido certame composta por sua Presidente, **BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO** e seus membros **Cristiana da Costa Baia** e **Jizeli Pantoja Messias**, para proceder, o segundo dia da sessão pública, referente à **CONCORRÊNCIA nº 3-002/2015, do Tipo Menor Preço Global, para cada lote, tendo por objeto selecionar empresa para "Execução de obras e serviços de engenharia, para reforma de 04 (quatro) escolas (uma com ampliação) e construção do trapiche de uma escola, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao Edital"**. A Presidente registra na presente ATA, a retificação do horário do término da sessão anterior, realizada no dia 29/10/2015, devendo ser considerado o encerramento da mesma às dezessete horas. Este segundo dia, será para que a Comissão proceda com a abertura e análise dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços (conforme item 16; subitem 16.1 do edital) das 06 (seis) empresas que foram consideradas habilitadas pela Comissão, sendo elas: a) **MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA.-ME** - CNPJ: 09.649.986/0001-08, que apresentou caução para o Lote 03 da presente Concorrência, na oportunidade representada pelo Sr. Audionor Ramos Amaral Júnior, portador do RG nº 12698 DTA-CREA-PA e do CPF nº 334.124.642-87; b) **EV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** - que apresentou caução para os Lotes 01, 02, 03 e 04 da presente Concorrência; na oportunidade representada pelo Sr. Euclides Gomes Vilhena, portador do RG nº 2557311 SSP/PA e do CPF nº 577.582.042-87; c) **F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP** – CNPJ: 19.471.466/0001-01, que apresentou caução para os Lotes 01 e 02 da presente Concorrência, na oportunidade representada pelo Sr. Diego Oda de Moraes, portador do RG nº 3661484 SSP/PA e do CPF nº 795.705.422-68; d) **BERESHIT E ATHAYDE CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP** - CNPJ: 22.061.952/0001-58, que apresentou caução para o Lote 02 da presente Concorrência; na oportunidade representada pelo Sr. João Pantoja de Lima, portador do RG nº 1564380 SSP/PA e do CPF nº 402.482.912-20; e) **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO-ME** - CNPJ: 76.490.820/0001-70, que apresentou caução para os Lotes 01, 02, 03 e 04 da presente Concorrência, na oportunidade representada pelo Sr. Mario Antônio Bigatão, portador do RG nº 1741428 SSP-PA e do CPF nº 230.363.971-91 e, f) **D. M. VULCÃO EIRELI-ME** - CNPJ: 63.803.704/0001-12, que apresentou caução para o Lote 01 da presente Concorrência, na oportunidade representada pelo Sr. Sandryson Monteiro dos Santos, portador do RG nº 4908797 2º via SSP/PA e do CPF nº 799.218.092-53. Todas as empresas mencionadas, com seus respectivos representantes encontram-se presente para esse segundo dia de sessão. Logo, dando sequência, realiza-se a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços das seis empresas **HABILITADAS**. Após, abertura do envelope das propostas de preços, os valores apresentados foram: a) empresa **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO-ME**, que apresentou as seguintes propostas para o **Lote 01**, no valor de R\$ 470.436,25 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); **Lote 02**, no valor de R\$ 540.086,56 (quinhentos e quarenta mil oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e **Lote 03**, no valor de R\$ 328.451,08 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos); b) empresa **MARAJÓ A.R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME**, que apresentou a seguinte proposta para o **Lote 03**, no valor de R\$ 262.526,71 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos); c) empresa **EV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, que apresentou a seguinte proposta para o **Lote 01**, no valor de R\$ 386.930,08 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta reais e oito centavos). O representante da referida empresa comunica a comissão que iria participar de todos os 05 lotes, contudo, a Presidente informa ao mesmo que somente foi entregue na sessão anterior, um envelope, contendo a

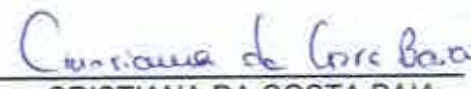
01

Proposta de Preço para o Lote 01, e conforme subitem 15.3 do edital, após ela ter encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será aceito;

d) empresa **F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP**, que apresentou a seguinte proposta para o **Lote 01**, no valor de **R\$ 381.084,41 (trezentos e oitenta e um mil oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** e **Lote 02**, no valor de **R\$ 438.537,58 (quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**; e) empresa **BERESHIT E ATHAYDE CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP** que apresentou a seguinte proposta para o **Lote 02**, no valor de **R\$ 415.293,49 (quatrocentos e quinze mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)** e, e) empresa **D. M. VULCÃO EIRELI-ME** que apresentou a seguinte proposta para o **Lote 01**, no valor de **R\$ 490.901,86 (quatrocentos e noventa mil novecentos e um reais e oitenta e seis centavos)**. Na sequência, a Presidente solicita aos representantes das empresas licitantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubriquem as propostas de preços apresentadas no certame. Por fim, após a análise de tais propostas a Comissão decidiu por considerar as propostas apresentadas, pelas 06 (seis) empresas habilitadas, preliminarmente **CLASSIFICADAS**, por cumprirem o item 14 do edital da **CONCORRÊNCIA nº3-002/2015**. Após isso, a Presidente da CPL registra os valores das propostas apresentadas no certame, com seus respectivos lotes, por terem apresentado o **Menor Preço Global e Preços abaixo do orçado pela Administração para cada Lote**, sendo elas: a) empresa **F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP - Lote 01**, no valor de **R\$ 381.084,41 (trezentos e oitenta e um mil oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**; b) empresa **BERESHIT E ATHAYDE CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP - Lote 02**, no valor de **R\$ 415.293,49 (quatrocentos e quinze mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)** e c) **MARAJÓ A.R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME**, - do **Lote 03**, no valor de **R\$ 262.526,71 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos)**. E, conforme subitem 16.15 do edital, faz constar ainda, que os **Lotes 04 e 05** foram considerados como **DESERTOS**, por não terem sido apresentados propostas para os mesmos. A Presidente, pergunta aos licitantes presentes se há algum questionamento quanto as propostas de preços apresentadas, o que respondido que sim pelo representante da empresa **F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP**, que questionou a proposta de preço da empresa **BERESHIT E ATHAYDE CONSTRUÇÕES LTDA** que, segundo ele, na composição das Bonificações de Despesas Indiretas – BDI alega não está de acordo com o item 14, subitem 14.1.4.1 do edital. E, por se tratar de uma análise mais técnica, a Presidente decide por **SUSPENDER** a sessão, remarcando-a para o dia **09/11/2015 (segunda-feira) às 14h** neste mesmo local, conforme item 27, subitem, 27.21 do edital, para então, classificar e declarar vencedoras do certame, para os seus respectivos lotes, as empresas que apresentaram menor preço global para cada lote. Nada mais tendo a relatar, eu **BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO**, Presidente da CPL, encerrei a reunião do certame, às doze horas e cinquenta e três minutos, bem como lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos 06 (seis) licitantes presentes e, é impressa em 01 (uma) via original.

Barcarena-PA, 06 de Novembro de 2015.

  
**BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO**  
Presidente da CPL

  
**CRISTIANA DA COSTA BAIA**  
1ª Membro da CPL

  
**JIZELI PANTOJA MESSIAS**  
2ª Membro da CPL

**EMPRESAS PARTICIPANTES**



Diego Oda de Moraes  
F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP  
CNPJ: 19.471.466/0001-01



Sandryson Monteiro dos Santos  
D. M. VULCÃO EIRELI-ME  
CNPJ: 63.803.704/0001-12



João Pantoja de Lima  
BERESHIT E ATHAYDE CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP  
CNPJ: 22.061.952/0001-58



Eucrides Gomes Vilhena  
EV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP  
CNPJ: 20.201.780/0001-45



Audionor Ramos Amaral Júnior  
MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA.-ME  
CNPJ: 09.649.986/0001-08

03



Mario Antônio Bigatão  
MARIO ANTÔNIO BIGATÃO-ME  
CNPJ: 76.490.820/0001-70